

PORTARIA IPREMB Nº 655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, PATRICIA PESSOA DE
CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2139, de 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Patrícia Pessoa de Carvalho, inscrita no CPF sob nº 614.117.876-68, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra, matrícula nº 0200364-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C1 65, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

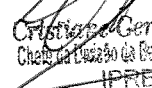
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de novembro de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do Ipremb



Cristiane Geralda Santos
Chefe da Unidade de Benefícios / 0540210-7
IPREMB